



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº2964-21/2024, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077- Manter as atividades da Secretaria de Saúde

(481)33903900000004500 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$70.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077- Manter as atividades da Secretaria de Saúde

(490)33903900000004011 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$10.000,00

Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

1212- Manter as atividades da SMOT

(377)31901300000000001 - Obrigações Patronais.....R\$10.000,00

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO

2041- Manter as atividades nas Escolas Municipais/turmas de Educação Infantil

(154)33903900000000020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$8.000,00

Órgão 0601 - SEC MUNIC AGRIC,IND,COM,TUR E MEIO AMBIENT

2059- Manter as atividades da Secretaria

(220)31901300000000001 - Obrigações Patronais.....R\$10.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2080- Manter o programa Saúde Bucal

(323)31901300000004500 - Obrigações Patronais.....R\$28.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2099- Manter as atividades da Secretaria de Assistência Social

(454)31901300000000001 - Obrigações Patronais.....R\$80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos tres dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda